

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 51/2022 DE 05 de outubro 2022

Institui e nomeia a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano de Municipal de Educação – PME, do Município de Honório Serpa, Paraná.

O Senhor Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei.

Resolve:

Art. 1º Institui a **Comissão Coordenadora do Plano de Municipal de Educação – PME**, e, nomeia para compô-la, os seguintes servidores:

1. Cirlene Ribeiro Garcia - Representante do Departamento Municipal De Educação
2. Jones de Almeida - Representante do Poder Executivo.
3. Adilson Antônio Boller - Representante do Departamento de Contabilidade.
4. Seloi Ribeiro de Mello - Representante dos professores da Educação Infantil.
5. Carla Regina Ramos Fornari - Representante dos professores do Ensino Fundamental Municipal.
6. Cláudio Luiz Chiavagatti - Representante Diretor de Escola Municipal Ensino Fundamental.
7. Elizaine Alves Representante - Diretor de Escola Municipal Educação Infantil.
8. Daniela Aline Vaz Preto - Representante de Pais de alunos.
9. Gisele Mello de Lima - Representante de Técnico administrativo das escolas.
10. Claudinei dos Santos - Representante da instituição de Educação Especial.
11. Altair Schmidt - Representante do CMDCA.
12. Francieli Alves Taborda - Representante do Conselho Tutelar.
13. Rotilio Antunes de Chaves - Representante da Câmara Municipal de Vereadores.
14. Lucio Diego Guerra - Representante de Alunos do Ensino Superior.
15. Evandro José Albino - Representante da Rede Estadual de Ensino.

Equipe Técnica:

- 1 Adriano José de Camargo – Departamento Municipal de Educação.
2. César Augusto Pessetti – Departamento Municipal de Assistência Social.
3. Dianessa Rita Cain Graff – Departamento Municipal de Educação.
4. Edna dos Santos Batista – Departamento Municipal de Educação.
- 5 Jéssica de Moraes Ramos – Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 25/2022 de 14 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Honório Serpa, Paraná, 05 de outubro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:F8DAACA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/10/2022. Edição 2620

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>